



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 05 – P, 11 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirapu;
- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira – Cim Polinorte;
Lucimar Antonio da Silva - Município de Ibirapu.


Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Dec. Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 11 de abril de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Maio de 2014.

Prazo: 23/04/2014 a 31/12/2014
Data Assinatura: 23/04/2014

CONTRATO Nº 121/2014

Contratada: Lava Jato Alto Brilho Ltda-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 12.757,50

Prazo: 24/04/2014 até o dia 31/12/2014

Data Assinatura: 24/04/2014

CONTRATO Nº 124/2014

Contratada: SI Posto Beira Rio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.281,00

Prazo: 24/04/2014 até o dia 31/12/2014

Data Assinatura: 24/04/2014

Protocolo 50870

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

CONTRATO Nº 011/2014

Credenciamento nº 001/2014 - Processo nº 009676/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: RÚBIA SPANLENZA PAVAN

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, para atendimento domiciliar, sendo realizados baseados no Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015.

Valor: O Contratante pagará ao credenciado o valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde.

Data Assinatura: 09/04/2014.

Protocolo 50585

CONTRATO Nº 012/2014

Credenciamento nº 001/2014 - Processo nº 009676/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: ANGELO MÁRCIO ROLIM CARDOSO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, para atendimento domiciliar, sendo realizados baseados no Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015.

Valor: O Contratante pagará ao credenciado o valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde.

Data Assinatura: 09/04/2014.

Protocolo 50586

CONTRATO Nº 013/2014

Credenciamento nº 001/2014 - Processo nº 009676/2014

Contratante: O MUNICÍPIO

DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: EDILEUZA GUSSON

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, para atendimento domiciliar, sendo realizados baseados no Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, durante o período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 09/04/2014 a 09/04/2015.

Valor: O Contratante pagará ao credenciado o valor estimado para esta prestação de serviços baseado na tabela de referência SIA/SUS do Ministério da Saúde.

Data Assinatura: 09/04/2014.

Protocolo 50587

CONTRATO Nº 017/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014 - Processo nº 010215/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) ambulância para o transporte de pacientes, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Prazo de Vigência: 17/04/2014 a 15/07/2014.

Valor Total: R\$ 10.464,00.

Data Assinatura: 17/04/2014.

Protocolo 50590

CONTRATO Nº 018/2014 - Pregão Presencial nº 010/2014 - Processo nº 009731/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MVC VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão - Ambulância tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme Convênio nº 052/2013 - SIGA Nº 007/2013.

Prazo de Vigência: 24/04/2014 a 23/05/2014.

Valor Total: R\$ 75.700,00.

Data Assinatura: 24/04/2014.

Protocolo 50591

CONTRATO Nº 019/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014 - Registro de Preços Processo nº 010276/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: VIAÇÃO PACANHÁ LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Van para transporte de pacientes de hemodiálise no percurso de Nova Venécia X Colatina X Nova Venécia, de segunda a sábado, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Prazo de Vigência: 30/04/2014 a 30/04/2015.

Valor Total: R\$ 106.800,00.

Data Assinatura: 30/04/2014.

Protocolo 50592

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 019/2014

-Dispensa nº 013/2014 - Processo nº 002108/2014

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Locador: CAETANO MASARIN

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Riacho, nº 100, Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para funcionamento do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.

Prazo de Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015.

Valor Total: R\$ 14.400,00.

Data Assinatura: 01/04/2014.

Protocolo 50595

CONTRATO Nº 020/2014

-Dispensa nº 014/2014 - Processo nº 002223/2014

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Locador: ARTHUR FIRME

Objeto: Locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado no Córrego da Serra de Cima (Córrego Boa Esperança), Zona Rural, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Srº Antônio Nascimento Santos e sua família, doravante designado simplesmente como Beneficiário, reconhecido como pessoa de baixa renda, desabrigada e vivendo em situação de risco, conforme requisitos exigidos pela Lei nº 3.019/2010 e Decreto nº 7.790/2010.

Prazo de Vigência: 30/04/2014 a 30/10/2014.

Valor Total: R\$ 1.200,00.

Data Assinatura: 30/04/2014.

Protocolo 50597

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

PORTARIA/IPC/GP Nº 09/2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA,

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, e ainda o que consta no Decreto Municipal nº 111 de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 05/05/2014 ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Função, na forma do artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e Decreto Municipal nº 111/2013.

Eduardo de Lima Bozi- Matrícula 3889- Vencimentos R\$ 500,00-FG2.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05 de maio de 2014.

PORTARIA/IPC/GP Nº 10/2014

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação do IPC até 05/06/2014.

Presidente: Adelta Schreider, cargo efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário

Matrícula- 2892

Membro: Marileide Barcelos Freitas, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 109918

Membro: Luciane da Penha Rebuli Correa, cargo comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Adm. em Geral - Matrícula- 7836;

Art. 2º - Os membros desta comissão receberão uma gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Art.75 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2014

Cariacica (ES), 08 de maio de 2014.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

Protocolo 50634

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, torna público:

Resumo do Aditamento Contratual nº 001 / 2014.

Processo nº 345/2014

Contratante: IPVV

Contratado: CIPE - Agência de Estágio e Emprego Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses (prestação de serviços de publicidade legal).

Valor Global: R\$ 2.040,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2014.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 50623

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 05 - P, de 11/04/2014

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público, RESOLVE: Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo: Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli - Município de Ibraçu; Equipe de Apoio: Danielle Mesquita de Oliveira - Cim Polinorte e Lucimar Antonio da Silva - Município de Ibraçu.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das Leis Federais 10.520/2012, 8.666/93 e 11.107/2005 e Dec. Fed. 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, 11 de abril de 2014.

Marcelo de Souza Coelho - Presidente do Cim Polinorte/ES

Protocolo 50584